



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE

OFÍCIO N° 67/2025-BHS

Caçapava, 10 de junho de 2025.

Exmo. Sr^o. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei Complementar n° 01/2025 que dispõe sobre a criação da Escola da Guarda Civil Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Justiça e Redação do Projeto de Lei Complementar n° 01/2025 que dispõe sobre a criação da Escola da Guarda Civil Municipal de Caçapava e dá outras providências, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, tendo em vista a necessidade de maior estudo.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE DE SILVA- PL

Presidente- Relator

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.